

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º. 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 21:00 horas, do próximo dia 29 de julho, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cmalbufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Tomada de conhecimento dos apoios concedidos às Freguesias do concelho;
- Tomada de conhecimento da Relação dos Compromissos Plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara:
- Tomada de conhecimento da segunda correção material do Quadro Quantitativo do Plano de Pormenor da zona de Comércio, Indústria e Serviços da Guia (PPZCISG);
- 4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento para atribuição de Bolsas de estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2024-2025;
- 5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de Reversão do Direito de Superfície constituído a favor da A.H.S.A – Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, de um prédio urbano sito nos Caliços, freguesia e concelho de Albufeira e Protocolo de Cooperação entre o Município e a A.H.S.A:
- 6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Relatório Final da Carta Educativa de Albufeira;
- 7. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos do Concurso Público para execução da empreitada de "reparação de roturas em condutas e ramais da rede de abastecimento de água do concelho de Albufeira", com o preço base de 340.000,00€ + IVA;
- 8. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos do Concurso Público para execução da empreitada "remodelação da rede de abastecimento de água Rua Antero de Quental", com o preço base de 528.333,63€ + IVA;
- 9. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos do Concurso Público para locação de material de apoio e estruturas para eventos, com o preço base de 160.000,00€ + IVA;

- 10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, à repartição de encargos do Concurso Público para "Prestação de Serviços de Serviços de Certificação Legal de Contas do município de Albufeira para os anos 2024-2025 e 2026", pelo valor de 23.790,00€ + IVA;
- 11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos do Concurso Público para execução da empreitada de "Remodelação de condutas adutoras e distribuidoras (Troço Cerro do Ouro Ferreiras)", com o valor base de 4.581.585,00€ + IVA;
- 12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos do Concurso Público para execução da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreiras", com o valor base de 4.943.887,89€ + IVA;
- 13. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento da Estação Central de Camionagem de Albufeira:
- 14. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da aprovação prevista na n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, referente à proposta de alteração da composição dos júris de recrutamento para os cargos de direção intermédia da estrutura orgânica do município de Albufeira;
- 15. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de "Aditamento ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada;
- 16. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos do Concurso Público para "Prestação de serviços de Transporte escolar em circuitos especiais para o ano letivo 2024/2025", com o valor base de 303.000,00€ + IVA.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos):
- Leitura resumida da correspondência;

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 19 de julho de 2024 O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Francisco José Pereira de Oliveira

1 H recorde